



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00080/2021 do Vereador Arselino Tatto (PT)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Instituto Caça Fome.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida, Salva de Prata ao Instituto Caça Fome, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas para execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2021, p. 137

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.